

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 101/2026

Requer ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Obras, a realização do calçamento da Travessa Aluísio Martins Dias, nas proximidades do prédio da agricultura familiar, no município de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, bem como ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Luvanor do Nascimento Enedino, solicitando a adoção das medidas necessárias para a realização do calçamento da Travessa Aluísio Martins Dias, nas proximidades do prédio da agricultura familiar, neste município.

A presente solicitação reforça uma demanda legítima dos moradores da localidade e se soma aos esforços que vêm sendo desenvolvidos pela gestão municipal no sentido de ampliar e qualificar a infraestrutura urbana de Parelhas.

A Travessa Aluísio Martins Dias possui relevante circulação de moradores e acesso a um importante equipamento público, que é o prédio da agricultura familiar, o que evidencia a necessidade de investimentos contínuos em melhorias estruturais que promovam mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população.

É importante reconhecer que a atual gestão tem avançado em diversas frentes de infraestrutura no município, e o atendimento desta solicitação contribuirá para dar continuidade a esse trabalho, alcançando também esta localidade.

A execução do calçamento proporcionará melhores condições de tráfego, redução de transtornos causados por poeira e lama, além de valorização da área

e bem-estar dos moradores, consolidando mais uma ação concreta em benefício da população.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para análise e possível atendimento desta demanda, que representa um avanço importante para a comunidade.

Diante da relevância da matéria, justifica-se plenamente a adoção das providências cabíveis.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 16 de abril de 2026

Vera Lúcia de Souza Lima
Vereadora do PSDB